

EDITAL N.º 05/2025 PROLEN-UNESPAR

A Coordenação do Programa de Línguas Estrangeiras da Unespar (PROLEN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CHAMADA PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES** como participante extensionista, no **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025**, nos cursos de:

INGLÊS | PFOL | LIBRAS

1 DO PROGRAMA

1.1 O Prolen tem como objetivo a capacitação linguístico-discursiva e a formação artístico-cultural para a Comunidade Externa e Interna da Unespar e lança sua “VII Edição de Cursos de Capacitação Linguística do Prolen e I Edição de Atividades de Formação Artístico-cultural (FAC)” para o biênio 2024-2025 e a I Edição de “Cursos de Libras Básico”, coordenado e ministrado pela professora Kátiuscia Wagner. No primeiro semestre de 2025, o Programa oferta um total de 125 vagas para os cursos de capacitação linguístico-discursiva: INGLÊS, PFOL e LIBRAS.

2 DAS MATRÍCULAS

2.1 Podem se matricular para os cursos deste Edital como **Participante Extensionista** pessoas da comunidade externa e interna à Unespar maiores de 18 anos completos;

2.2 A inscrição será feita exclusivamente por meio do formulário no endereço abaixo:

LINK INSCRIÇÃO: [FORMULÁRIO](#) OU <https://forms.office.com/r/ECXL17bRZc>

3 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E DAS ATIVIDADES SEMESTRAIS

3.1 Cronograma:

Previsão de data ou período	Etapas
19/03/2025	CONVOCAÇÃO para fazer a INSCRIÇÃO E MATRÍCULA em 2ª Chamada e/ou em VAGAS REMANESCENTES
19/03 até 30/03/2025	Período para realização da INSCRIÇÃO E MATRÍCULA em 2ª Chamada e/ou em VAGAS REMANESCENTES
24/03/2025	I Encontro de Extensionistas do PROLEN - 19h30 às 22h30 e início dos cursos
Julho/agosto	Fim das aulas 2025/1

3.2 O **I Encontro de Extensionistas do PROLEN** (EVENTO GERAL DO PROLEN 2025/1) congregará a **Comunidade Externa e Interna da Unespar** num evento celebrativo ao 8º ano de início de atividades do Programa e envolverá apresentações artístico-culturais dos estudantes e professores oriundos dos cursos/oficinas, quais sejam de línguas - Inglês, Libras, Espanhol, PFOL - ou artístico-culturais - Teatro, Música. O evento reúne membros da **Equipe do PROLEN** (composta por Comunidade Externa, Docentes, Agentes Universitários(as) e Discentes, voluntários(as) ou bolsistas) e **Participantes Extensionistas** (que também é composta por membros da Comunidade Externa e Interna à Universidade). Além disso, estreita laços com as **Ações Extensionistas e Culturais (ACEC)** do **Colegiado de Letras - Campus Campo Mourão**, cujo qual a docente **Coordenadora Geral do PROLEN**. Acontecerá no dia 24/03/2025 às 19h30 na Casa da Cultura de Campo Mourão - 21h30 Coffe Break no Hall do Anfiteatro da Unespar Campo Mourão.

4 DOS CURSOS

4.1 Língua, número de vagas, modalidade, dia, horário, nome do curso, nivelamento e carga horária total do curso:

LÍNGUA	MODALIDADE	DIA/HORÁRIO	CURSO/NÍVEL/CARGA HORÁRIA
Inglês	On-line	Terça-feira (19h30 às 21h)	Inglês Geral - Iniciante B (30 horas)
Inglês	Presencial	Quinta-feira (19h às 21h)	Inglês Geral - Iniciante A (30 horas)
PFOL	Presencial	Quinta-feira (17h às 19h)	Português para Falantes de Outras Línguas - Iniciante A (30 horas)
Libras	Presencial	Sexta-feira (14h às 16h)	Libras – Iniciante B (40 horas)

- 4.2 O curso de *Inglês Geral - Iniciante B (30 horas)* será ofertado on-line para quem reside no Paraná. Os demais cursos serão ofertados presencialmente no Laboratório do PFI/PROLEN do Campus de Campo Mourão - Unespar, localizado no térreo do Bloco E, ao lado do Colegiado de Geografia e ao fundo da Sala de Permanência Estudantil;
- 4.3 Em relação ao curso ON-LINE, o(a) **Participante Extensionista** afirma residir no Paraná sob ciência do Art. 299 do Código Penal, assumindo responsabilidades, bem como incorrer ao item 6.1 deste Edital;
- 4.4 Além do horário dos cursos indicados, haverá 1 hora de estudo durante a semana a ser definido por cada curso juntamente ao professor;
- 4.5 O(a) **Participante Extensionista** pode se inscrever para mais de 1 (um) curso **de diferentes línguas**.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

5.1 Os critérios de classificação

- a) Ordem cronológica de matrícula.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A Coordenação do PROLEN não se responsabiliza por erros nos dados passados pelo(a) candidato(a) que possam impossibilitar a comunicação;
- 6.2 Para aprovação e certificação, o(a) **Participante Extensionista** dos cursos deverá cumprir no mínimo 75% da carga horária e obter aproveitamento de 70% do conteúdo no que for avaliado;
- 6.3 A abertura de turma está condicionada à disponibilidade de ministrantes e, em caso de alterações nas condições destes, o curso poderá ser cancelado, sem implicar ônus legais ao Programa;
- 6.5 Os dados da inscrição são resguardados conforme legislação de proteção de dados;
- 6.6 O(a) **Participante Extensionista** autoriza e fica ciente acerca do uso de sua imagem por meio de registros nas aulas por foto e/ou vídeo para fins de divulgação do projeto/programa de extensão e prestação de contas por meio dos relatórios.

7 DOS CASOS OMISSOS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PROLEN.

Publique-se.

Ali Davis de Souza e Silva

Vice-coordenação do Projeto de Extensão “VII Edição de Cursos de Capacitação Linguística do Prolen e I Edição de Atividades de Formação Artístico-cultural”

Alessandra Augusta Pereira da Silva

Coordenação PROLEN Unespar

Campo Mourão, 20 de
Março de 2025.

